



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0008721-19.2022.4.06.8001  
Dispensa de Licitação nº 1704/2022 PSA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E A EMPRESA GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral, nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 05.452.786/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, e alterações, todas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**. inscrita no CNPJ sob o nº 08.715.121/0001-21, com sede na Rua Josefa Azevedo Torres, 51, Bairro Jardim Esplanada, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-183, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Gilmar Paulo da Silva, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas que passam a integrar o contato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:** Nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21 o prazo de vigência, **fica prorrogado por 12 (doze) meses**, para o período de **01/01/2026 a 31/12/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE:** Com base na Cláusula Onze, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do índice **IPC-A** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE, acumulado entre 01/01/2025 a 31/12/2025, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339039-77, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 168312).

**Parágrafo único:** foi emitida a Nota de Empenho Nota de Empenho 2025NE000448, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à

execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91 e 94, da Lei nº 14.133/21.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira  
**Diretor da Secretaria Administrativa da  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

Gilmar Paulo da Silva  
**GILSAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/10/2025, às 19:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Paulo da Silva, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 13:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483433** e o código CRC **27A7C67F**.